



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0039/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura forneçam a esta Casa todas as informações a respeito da contratação do diretor de recursos humanos, forma de pagamento e o valor do salário.

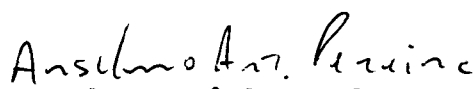
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

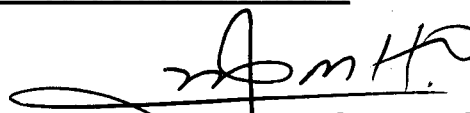
Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que os órgãos competentes da Prefeitura forneçam a esta Casa todas as informações a respeito da contratação do diretor de recursos humanos, forma de pagamento e o valor do salário.

JUSTIFICATIVA:

Com essas informações, poderemos esclarecer os munícipes que indagam constantemente a respeito através das redes sociais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de abril de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

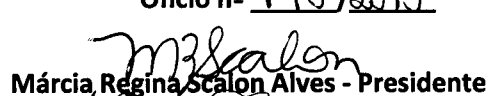

Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Lolto)
Vereador

Lido na Sessão de 02/04/2013
Secretaria - Providenciado em: 04/04/2013

Despacho em 02/04/2013
Ofício nº 193/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 0039/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 30 de abril de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- MARCOS HENRIQUE OSTI
- ALEX RICARDO MASALSKIENE

ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE CONTRATAÇÃO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Prezados Senhores,

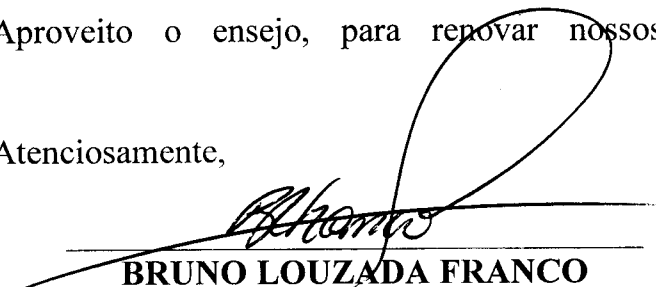
A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder ao requerimento 0039/13, no sentido de se informar a forma de contratação do diretor de recursos humanos.

Informo que a contratação se deu através de livre nomeação do Prefeito Municipal para o cargo de Diretor de Departamento Técnico de Recursos Humanos a partir de 01/04/2013. Sua jornada de trabalho está fixada em 40 horas semanais com remuneração sob a referência nº 25 no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679 – DE 28 DE MARÇO DE 2.013.

Espero ter esclarecido a indagação feita pelos Nobres Vereadores.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO